



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela, S/N. Ininga, Teresina, PI
64049-550. Email: <posletras@gmail.com>, fone: (86) 3215.5942



E D I T A L N º 0 1 / 2 0 1 2

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (PPGEL), EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO

Em conformidade com a Resolução do CEPEX nº **156/2003**, a Universidade Federal do Piauí (UFPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), da Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGEL) em nível de Mestrado Acadêmico, comunica a abertura de inscrições para a seleção de candidatos a uma nova turma do PPGEL, a iniciar-se no primeiro semestre letivo de 2013, de acordo com as seguintes normas.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 30 (trinta) vagas para o Programa de Pós-Graduação supramencionado, sendo 15 (quinze) para a Área de Concentração em Estudos Literários e 15 (quinze) para a Área de Concentração em Estudos de Linguagem. Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma de curso de graduação nas modalidades Licenciatura, Bacharelado ou Tecnológico (em observância ao Parecer CNE/CES 436/2001, Artigos 4º e 2º, inciso V), em áreas do conhecimento que tenham afinidade de interesse com a temática central das 2 (duas) áreas de concentração, considerando, respectivamente, suas linhas de pesquisa em “Literatura, Cultura e Sociedade” e “Linguagem e Discurso: Análise e Variação”.

2 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acessado no endereço eletrônico <<http://www.sigaa.ufpi.br>>, no período de 3 de outubro a 1º de novembro do corrente ano. Posteriormente, o(a) candidato(a) apresentará a documentação: a) pessoalmente (original e cópia), na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGEL), localizado no Centro de Ciências Humanas e Letras, Campus Universitário Petrônio Portela, Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, no horário de 8h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30, ou b) por correspondência autenticada em cartório (via SEDEX). O envio da documentação por correspondência deverá ser efetuado até o último dia previsto no cronograma deste edital (01/11/2012). A inscrição somente será efetivada se a documentação exigida for recebida completa e de uma só vez. Caso contrário, a inscrição será indeferida.

2.1 DA ORIENTAÇÃO

O(a) candidato(a), no ato de Inscrição para o Processo Seletivo, deverá sugerir até 02 (dois) possíveis orientadores no Requerimento para Inscrição, em observância a uma lista de disponibilidade dos professores em aceitar novos orientandos, que, em

tempo hábil, estará disponível para consulta na página do Mestrado Acadêmico em Letras (<<http://www.ufpi.br/mestletras>>).

3 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Por ocasião da inscrição, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos abaixo discriminados, conforme o item **2** deste Edital. O PPGEL não se responsabiliza por documentos originais enviados por correspondência.

a) Requerimento em formulário próprio da Coordenação do PPGEL, obtido no endereço <<http://www.ufpi.br/mestletras/>>;

b) Fotocópias da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, mais 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);

c) Cópia do diploma de graduação, ou certidão/declaração de que está regularmente matriculado no último semestre do curso de graduação;

d) Apresentação de Pré-Projeto de Pesquisa, em 04 (quatro) vias, máximo de 10 (dez) laudas em fonte Arial, corpo 12 (doze), espaço 1,5 (um e meio), redigido em português, sobre tema que se enquadre em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) “Literatura, Cultura e Sociedade” **ou** 2) “Linguagem e Discurso: Análise e Variação”;

e) Cópia impressa do *Curriculum Vitae* (CV) da Plataforma Lattes do CNPq. O preenchimento do Currículo Lattes deve ser realizado na página do CNPq na internet <<http://lattes.cnpq.br>>, e o currículo deve estar atualizado;

f) O(A) candidato(a) estrangeiro(a) cuja língua materna NÃO é o português deverá também apresentar, no ato da inscrição, cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS).

4 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DESCRIÇÃO	LOCAL/HORÁRIO	RECURSO	RESULTADO
I	Análise dos Documentos apresentados na inscrição	Coordenação PPGEL, 8h30-11h30 e 14h30-17h30, dia 5 e 6/11	8h30- 11h30 e 14h30-17h30, dias 7 e 8/11	A partir das 9h, dia 9/11, Coordenação PPGEL
II	Avaliação de Conhecimento Específico	Salas do Espaço Integrado I (ao lado da Biblioteca), 8h-12h, dia 12/11 *		
	Resultado da Avaliação de Conhecimento Específico	Coordenação PPGEL, dia 16/11 (manhã ou tarde)	8h30- 11h30 e 14h30-17h30, dias 19 e 20/11	A partir das 9h, dia 21/11, Coordenação PPGEL
	Análise dos Pré-Projetos de Pesquisa	Coordenação PPGEL / 8h30-11h30 e 14h30-17h30, dias 22 e 23/11		
	Divulgação da Análise dos Pré-Projetos	26/11	8h30- 11h30 e 14h30-17h30, dias	A partir das 9h, dia 29/11, Coordenação

			27 e 28/11	PPGEL
	Arguição sobre os Pré-Projetos de Pesquisa	Salas de aula PPGEL / 8h30-11h30 e 14h30-17h30, dias 3 e 4/12		
	Divulgação do resultado da Arguição	Coordenação PPGEL, a partir das 9h, dia 5/12	8h30- 11h30 e 14h30-17h30, dias 5 e 6/12	A partir das 9h, dia 7/11, Coordenação PPGEL
III	Prova de Títulos	Coordenação PPGEL / 8h30-11h30 e 14h30-17h30, dia 10/12	8h30- 11h30 e 14h30-17h30, dias 11 e 12/12	A partir das 9h, dia 14/12, Coordenação PPGEL
IV	Divulgação do <u>Resultado Final</u>	PRPPG, dia 17/12 Coordenação PPGEL, dia 17/12		

* Lembrar-se de chegar pelo menos meia hora (30 min.) antes da Avaliação.

5 SOBRE O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS OU FRANCÊS)

5.1 Conforme Resolução nº **220/11**, de 14 de julho de 2011, do CEPEX/UFPI, torna-se obrigatório a apresentação de atestado de aprovação em exame de proficiência em leitura de língua estrangeira para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí.

5.2 Ainda segundo a Resolução, os exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE/UFPI) pelo menos três vezes por ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os *Campi* desta Universidade, em datas divulgadas pelo endereço eletrônico da COPESE, <<http://www.ufpi.br/copese2/>>.

5.3 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) poderá utilizar exame de proficiência em leitura de língua estrangeira anteriormente realizado, desde que em Instituição (federal ou estadual) de Ensino Superior.

6 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Etapa I - Análise Documental (ELIMINATÓRIA)

Serão analisados os documentos entregues pelo(a) candidato(a), em conformidade com as exigências do presente Edital.

6.2 Etapa II – Avaliações Acadêmicas

6.2.1 Avaliação de Conhecimento Específico (ELIMINATÓRIA)

A Prova de Conhecimento Específico será discursiva sobre temas retirados da bibliografia recomendada (ver itens **13.1** e/ou **13.2**, abaixo), com nota mínima para aprovação de 7,0 (sete vírgula zero).

6.2.1.1 A avaliação de conhecimento específico da área de **Estudos de Linguagem** será realizada com base nos seguintes temas: *Concepções de gramática e suas implicações para o ensino-aprendizagem de línguas; Linguística da língua versus*

linguística da enunciação/do uso; Texto e mecanismos de construção do sentido; Norma e variação linguística nos contextos comunicativos; e Tipos de textos e gêneros de texto: diferenças e interrelações.

6.2.2 Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (ELIMINATÓRIA)

A avaliação do pré-projeto é **eliminatória** para quem obtiver nota menor que 7,0 (sete vírgula zero). O pré-projeto será avaliado primeiramente em adequação a uma das linhas de pesquisa do PPGEL e as áreas de trabalho dos professores. Em seguida, o pré-projeto será avaliado quanto à relevância e/ou à justificativa para a área proposta pelo(a) candidato(a); aos objetivos geral e específicos; à fundamentação teórica; à metodologia; ao cronograma; às referências bibliográficas; à redação; e à adequação às normas da ABNT.

6.2.3 Arguição sobre o pré-projeto (ELIMINATÓRIA)

Nesta subetapa serão avaliados os seguintes critérios: a) argumentação oral; b) conhecimento específico da área a qual se candidata; e c) disponibilidade de tempo para cumprir o cronograma proposto no pré-projeto. Esta subetapa é **eliminatória** para quem obtiver nota menor que 7,0 (sete vírgula zero).

6.2.4 Etapa III – Prova de Títulos (CLASSIFICATÓRIA)

A Prova de Títulos constitui-se de análise de currículo, que será pontuado de acordo com a tabela abaixo. O(a) candidato(a) deve apresentar APENAS os documentos que possam ser pontuados.

6.2.4.1 Tabela de pontos para análise curricular

<i>Títulos</i>	<i>Pontuação</i>
Magistério em Ensino Superior	0,75 ponto por semestre (máx. 6 pontos)
Magistério em Ensino Fundamental e Médio	1 ponto por ano (máx. 3 pontos)
Especialização na área	5 pontos (máx. 5 pontos)
Especialização fora da área	3 pontos (máx. 3 pontos)
Bolsa PIBIC, ICV e PIBITI	5 pontos por ano
Bolsa PIBID	2 pontos por ano (máx. 2 pontos)
Monitoria	0,50 ponto por semestre (máx. 2 pontos)
<i>Publicações</i>	<i>Pontuação</i>
Livro (na área)**	5 pontos por publicação, máx. de 10 pontos
Capítulo de Livro (na área)**	3 pontos (máx. 12 pontos)
Artigo (na área)*	3 pontos (máx. 12 pontos)
Resenha de livros (na área)*	2 pontos (máx. 6 pontos)
Resumo (na área)	1 ponto (máx. 4 pontos)
Texto completo em anais de eventos	3 pontos (máx. 12 pontos)
Apresentação oral em evento**	2 pontos (máx. 6 pontos)

* Em caso de artigos e resenhas, só serão pontuadas as publicadas em revistas acadêmicas (impresas ou virtuais), com *ISSN*;

**Não serão pontuadas “publicações” e “apresentações orais” anteriores a 2008.

6.2.5 Etapa IV – Resultado do Processo Seletivo

6.2.5.1. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final, em pontos, que serão obtidos pela média aritmética da prova de conhecimento específico, do pré-projeto de pesquisa, da arguição sobre os pré-projetos e da nota da Prova de Títulos (Plataforma Lattes do CNPq), limitando-se à quantidade de vagas declarada no presente Edital.

6.2.5.2 Em caso de empate em número de pontos, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo(a) candidato(a) nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade: 1) nota obtida na Avaliação de Conhecimento Específico; 2) nota obtida na Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa; 3) nota obtida na Arguição sobre o Pré-Projeto de Pesquisa; 4) nota obtida na Prova de Títulos (Plataforma Lattes).

7 DOS RECURSOS

7.1 O candidato poderá pleitear junto à Comissão Examinadora, por escrito, a revisão ou impugnação dos resultados das provas, do julgamento de títulos, ou de qualquer outro aspecto referente ao desenrolar do Concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado ou da ocorrência que considerar irregular.

7.2 Os requerimentos dos recursos previstos neste Edital deverão ser protocolados na Coordenação do PPGEL, localizada no Centro de Ciências Humanas e Letras, Campus Universitário Petrônio Portela, Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550, no horário de 08h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30, no período de 13 e 14 de dezembro de 2012.

7.3 A divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo, após o recurso, será no dia 17 de dezembro de 2012, sendo que tal resultado final será publicado pela PRPPG e só após isso será afixado no mural do PPGEL.

8 DAS MATRÍCULAS

8.1 MATRÍCULA INSTITUCIONAL

8.1.1 A Matrícula Institucional para o Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGEL), no biênio 2013/2015 será realizada na Coordenação Geral de Pós-Graduação (CGPG), localizada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), Bl. 06, Campus Ministro Petrônio Portela, no dia 08 de março de 2013, nos seguintes horários: de 8h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00.

8.1.2 No ato da Matrícula Institucional o(a) candidato(a) deverá apresentar cópias, comprovando a seguinte documentação:

a) Atestado de Proficiência em Leitura de Língua Estrangeira expedido pela COPESE, ou conforme o item **5.3** acima. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do(a) candidato(a) que não efetivou a matrícula.

b) CPF;

c) RG;

d) Diploma de graduação;

e) Histórico Escolar da Graduação;

f) 01 (uma) foto 3x4;

g) Comprovante de residência;

h) Documento de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do gênero masculino);

i) “Declaração de conhecimento” (com firma reconhecida em cartório) do Art. 29 da Resolução nº 189/07 do CEPEX (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – UFPI), disponível em: <<http://www.ufpi.br/cgpg/index/pagina/id/4445>>. Conforme o Art. 29 da referida Resolução: “não será permitida a matrícula simultânea em: I - dois programas de pós-graduação *stricto sensu*; II - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação; III - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*”.

10.2 MATRÍCULA CURRICULAR

A Matrícula Curricular será efetivada no período de 11 a 15/03/2013, junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), no seguinte endereço da internet: <<http://www.sigaa.ufpi.br>>.

10.2.1 Se for o caso, o mestrando deverá apresentar no ato da matrícula curricular a declaração da instituição com a qual o(a) candidato(a) mantém vínculo empregatício, comprometendo-se esta a liberá-lo(a) parcial ou integralmente no decorrer da pós-graduação. Caso o(a) candidato(a) não tenha qualquer vínculo empregatício, deverá também apresentar uma declaração comprometendo-se à dedicação ao curso em pelo menos 20 (vinte) horas semanais.

11 DO INÍCIO DAS AULAS

De acordo com o Calendário da Pós-Graduação emitido pela PRPPG, as aulas do semestre 2013.1 serão iniciadas impreterivelmente aos 18 de março de 2013.

12 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

12.1 Findo o Processo Seletivo, os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser retirados pelos(as) candidatos(as) não classificados no período de 01/03/2013 a 29/03/2013 munidos(as) de identidade (RG). A partir de 29/03/2013, a Coordenação do PPGEL não se responsabilizará pela guarda dos documentos.

12.2 Não será permitida a complementação documental fora do prazo fixado para a inscrição.

12.3 Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o(a) candidato(a) que: a) fizer declaração falsa ou inexata em qualquer documento apresentado; b) não atender às determinações regulamentadas no e pelo presente Edital.

12.4 Todos os formulários aqui citados estarão disponibilizados tanto na Coordenação do PPGEL, bem como na página do Programa, <<http://www.ufpi.br/mestletras>>.

12.5 Quaisquer informações adicionais sobre o processo seletivo serão disponibilizadas na e pela Coordenação do PPGEL, na pessoa do Coordenador do PPGEL, dos distintos membros das respectivas Comissões Examinadoras e também dos(as) funcionários(as) da Coordenação do PPGEL.

12.6 A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do Processo Seletivo aqui dispostas e de sua realização.

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do PPGEL.

13 BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

13.1 PARA ESTUDOS LITERÁRIOS *

ARISTÓTELES. *Poética*. Tradução: Eudoro de Sousa. São Paulo: Nova Cultural, 1987.

BARTHES, Roland. *O prazer do texto*. Tradução: J. Guinsburg. São Paulo: Perspectiva, 1996. (Elos).

BARTHES, Roland; et al. *Análise estrutural da narrativa*. Tradução: Maria Zélia Barbosa Pinto; introdução à edição brasileira: Milton José Pinto. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

BENJAMIN, Walter. *A obra de arte na época da sua reprodutibilidade técnica (segunda versão)*. Apresentação, tradução e notas: Francisco De Ambrosis Pinheiro Machado. Porto Alegre: Zouk, 2012.

COSTA LIMA, Luiz. A narrativa na escrita da história e da ficção. In: *A aguarrás do tempo*. Rio de Janeiro: Rocco, 1989. p. 15-121.

CULLER, Jonathan. *Teoria literária: uma introdução*. Tradução: Sandra Guardini T. Vasconcelos. São Paulo: Beca, 1999.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1979*. Tradução: Laura Fraga de A. Sampaio. 15. ed. São Paulo: Loyola, 2007. (Leituras Filosóficas).

TODOROV, Tzvetan. *A literatura em perigo*. Tradução: Caio Meira. 2. ed. Rio de Janeiro: DIFEL, 2009. 96 p.

*Alguns dos títulos acima encontram-se no Núcleo de Estudos Portugueses – NEP, situado no CCHL/UFPI.

13.2 PARA ESTUDOS DE LINGUAGEM

BAKHTIN, M. M.; VOLOSHINOV, V. N. *Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem*. Tradução do francês por Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira. São Paulo: Hucitec, 1979. (Capítulo 4, “Duas orientações do pensamento filosófico linguístico”).

CALVET, L. As variáveis linguísticas e variáveis sociais. In: _____. *Sociolinguística: uma introdução crítica*. São Paulo: Parábola, 2002. p. 89-115.

CERVONI, Jean. *A enunciação*. São Paulo: Ática, 1989. (Capítulo 1).

FRANCHI, C.; NEGRÃO, E. V.; MULLER A. L. *Mas o que é mesmo gramática?* São Paulo: Parábola Editorial, 2006. (Primeiro e segundo capítulos, p. 7-101)

FLORES, V. N.; SILVA, S.; LICHTENBERG, S.; WEIGERT, T. *Enunciação e gramática*. São Paulo: Contexto, 2008. p. 13-92. (Os três primeiros capítulos).

LABOV, W. O estudo da língua em seu contexto social. In: _____. *Padrões Sociolinguísticos*. São Paulo: Parábola, 2008. p. 215-269.

MARCUSHI, L. A. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In: DIONÍSIO, A. P; MACHADO, A. R; BEZERRA, M. A. *Gêneros textuais e ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002. p. 19-36.

_____. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola, 2008. p. 26-46; p. 49-143; e p. 146-225.

TRAVAGLIA, L. C. *Gramática e interação: uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º graus*. São Paulo: Cortez, 1996. (p. 17-40).

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 4 de outubro de 2012

Prof. Dr. Wander Nunes Frota
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGEL/UFPI

Prof. Dr. Pedro Vilarinho Castelo Branco
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL/UFPI